



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
TERMO ADITIVO Nº 063/2018.

1/44

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017, REFERENTE A ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA, CONFORME DOCUMENTOS ELABORADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA DO TRT8, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, E A EMPRESA DE CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. - EPP. PROAD Nº 2373/2017.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 01.547.343/0001-33, com sede na Travessa Dom Pedro I, nº 746, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-100, Belém-PA, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Desembargadora Presidente, CPF Nº 154.474.722-53, e a Empresa E.C.A. - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. - EPP, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 01.946.116/0001-80 e representada pelo Senhor JOÃO VICENTE SARUBBY NASSAR, C.P.F. Nº 170.898.402-04, doravante denominados respectivamente TRIBUNAL e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e II, "c" e § 1º, inciso II c/c o art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato TRT nº 086/2017, observadas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover alterações qualitativas e quantitativas no objeto do Contrato nº 086/2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo II, parte integrante deste instrumento.

1.2. As alterações resultantes do presente Aditivo, correspondem a um acréscimo de 38,07% (trinta e oito vírgula sete por cento) e uma supressão de 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento), incidentes sobre o valor inicial do Contrato, conforme constante do Anexo I, bem como dilação no prazo de execução em 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do deste Primeiro Termo Aditivo.

EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Início	Término	Período (dias)
19/02/18	18/06/18	120
1º Aditivo (proposição atual)		
10/07/18	07/09/18	60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2/44

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do presente Aditivo é de R\$ 166.360,04 (cento e sessenta e seis mil, trezentos oitocentos e vinte e sete reais e onze centavos), já considerando o BDI normal de 29,07% e diferenciado de 22,26%, conforme Planilha de Acréscimos e Supressões constante do Anexo III, deste instrumento.

2.2. O valor total do Contrato nº 086/2017, contabilizadas as alterações do presente Aditivo, passa a corresponder a R\$ 608.585,05 (seiscentos e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, e cinco centavos), conforme planilha aditivada, constante do Anexo IV deste instrumento.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO 086/2017 APÓS O 1º TERMO ADITIVO (TA)

VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	SUPRESSÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
CONTRATO TETS Nº 86/2017			R\$ 442.225,01
1º TA - 063/2018 com BDI	R\$ 168.355,16	R\$ 1.995,12	R\$ 166.360,04
			R\$ 608.585,05

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa 15109.02.122.0571.4256.6017 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica, Item 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1. O prazo máximo para execução dos serviços fica acrescido em 60 (sessenta) dias consecutivos, com data de início e conclusão fixada na Ordem de Serviço expedida pela Divisão de Obras e Projetos de Engenharia - DIENG.

4.2. O prazo de Vigência do Contrato nº 086/2017 fica acrescido em 60 (sessenta) dias consecutivos, de acordo com o Projeto Básico constante do Anexo I.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. O cronograma físico-financeiro de execução dos serviços, com os acréscimos e supressões decorrentes no presente Aditivo, passa a compor o Anexo V deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da assinatura, com eficácia a contar da publicação do extrato no Diário Oficial da União.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3/44

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. A CONTRATADA obriga-se a integralizar o valor da garantia em R\$ 4.990,80 (quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), para manter o valor correspondente ao percentual de 3% (três por cento) do valor do Contrato, nos termos da Cláusula Sexta, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O TRIBUNAL providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte do presente Aditivo os seguintes Anexos:

- I - Projeto Básico;
- II - Especificações Técnicas Complementares;
- III - Planilha de Acréscimos/Supressões;
- IV - Planilha Aditivada;
- V - Cronograma Físico-Financeiro Aditivado, todos aprovados pelo TRIBUNAL no presente termo.

E, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo lavrado no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (art. 60 da Lei nº 8.666/93), o qual vai assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo:

Belém, 10 de julho de 2018.

Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Presidente

João Vicente Sarubby Nassar

JOÃO VICENTE SARUBBY NASSAR
P/ Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____





ANEXO I
PROJETO BÁSICO

I OBJETO

Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adaptação da Vara do Trabalho de Abaetetuba-PA, processo TRT 2373/2017, contrato N° 086/2017.

II JUSTIFICATIVA

Objetivando a melhoria dos serviços e correções de algumas distorções de quantitativos da planilha contratual, faz-se necessária a elaboração de primeiro termo aditivo ao contrato, a fim de adequar o objeto da obra ao interesse da Administração e do objetivo institucional.

Houve a necessidade da inserção de novos itens na planilha, considerando as reuniões posteriores com diretoria local, considerando ainda o atendimento ao prazo da obra, sendo o detalhamento dos acréscimos e supressões, bem como a descrição dos serviços em documentos anexos.

Os valores acrescidos nos itens já existentes no contrato tratam de acréscimos quantitativos ao licitado originalmente. Tais acréscimos só foram possíveis de serem mensurados após o início da execução dos serviços in loco, verificando-se a necessidade de aumentar alguns quantitativos.

Os itens acrescidos, suprimidos e novos estão em documentos anexos a este Projeto Básico de Aditivo.

- TOTAL DE ACRÉSCIMOS

Acréscimos c/BDI: R\$ 168.355,16

TOTAL DE SUPRESSÕES

Supressões c/BDI: R\$ 1.995,12

X



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

5/44

O Valor Final do contrato será aumentado em R\$ 166.360,04 (cento e sessenta e seis mil trezentos e sessenta reais e quatro centavos), já considerando o BDI normal de 29,07% e diferenciado de 22,26%.

Ainda, considerou-se para formação de preço para itens novos o desconto dado pela licitante na licitação de 30,00% em cima dos valores de tabelas referenciais da época da elaboração do orçamento estimado da licitação a fim de preservar o equilíbrio da equação econômico-financeira original estabelecida inicialmente.

III FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados obedecendo aos projetos executivos apresentados, bem como às especificações técnicas pertinentes ao objeto licitado.

IV ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor total do contrato sofreu um acréscimo de R\$ 166.360,04 (cento e sessenta e seis mil trezentos e sessenta reais e quatro centavos) correspondente a um acréscimo de 37,62% sobre o valor inicial contratado, estando a planilha de preços aditivada e as planilhas de acréscimos e supressões contidas nos documentos em anexo. Ressalta-se que os itens novos inseridos correspondem a valores obtidos dos preços tomados com base nas tabelas oficiais, considerando ainda o desconto ofertado pela contratada no procedimento licitatório, a fim de se manter a vantajosidade do certame.

V LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no imóvel pertencente à 1ª e 2ª VT/Abatetuba.

VI PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

6/44

Em função do tempo estendido que se levou para a empresa iniciar os serviços no local (fato alheio à sua vontade), e ainda, em virtude da retirada de materiais de patrimônio e processos alocados no arquivo daquela unidade jurisdicional, necessário que haja uma dilação no prazo de execução, e consequentemente da vigência de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do aditivo.

VII RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O projeto básico do 1º aditivo em tela foi desenvolvido pelo Eng. Civil Wankes Solony de Carvalho C. Junior, Fiscal do contrato.

Belém, 30 de maio de 2018.

Wankes Solony de Carvalho C. Junior

Fiscal do Contrato



ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

1.6 LIMPEZA DO TERRENO (C/ ROÇA./CAPIN./REGULARIZ.) (1ª E 2ª VT's)

A contratada providenciará a limpeza do terreno ao fundo do imóvel a fim de manter a estética e tráfegabilidade na área.

1.9 TAPUME EM CHAPA MADEIRIT E=10MM, H=2,20M (1ª E 2ª VT's)

A contratada providenciará a execução de tapumes em áreas que necessitam de proteção, segundo as normas brasileiras de segurança do trabalho.

1.10 LIMPEZA PERMANENTE DAS OBRAS (1ª E 2ª VT's)

A contratada deverá manter o canteiro limpo até o término da obra.

2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

2.1 2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

2.1.4 DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO (ESTACIONAMENTO/CALÇADA)

A contratada providenciará a retirada do piso e da calçada na área forntal do imóvel, tomando cuidado com o resíduo gerado pela demolição, dando seu devido descarte.

2.1.5 RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA DANIFICADAS P/ TELHAS CERAMICAS OU FIBROCIMENTO (CONSIDERANDO 20% DA AREA TOTAL, At=374,80 m²)

A contratada providenciará a retirada de parte da estrutura do telhado que não for reaproveitável, dando a devida destinação.

2.1.6 RETIRADA DE TELHAS CERÂMICAS

A contratada providenciará a retirada de telhas cerâmicas

2.1.7 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASP. E/OU LIXAM. E/OU ESCOV. (EXTER./INTER.))

X



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

8/44

A contratada providenciará a remoção de pintura existente em áreas a confirmadas pela fiscalização.

2.1.9 DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, INCLUSIVE DESMONTAGEM E REMONTAGEM (2 VEZES) COM PROTEÇÕES EM LONAS PLÁSTICAS

A contratada providenciará a retirada dos mobiliários existentes no local dando a devida proteção.

2.1.10 LAVAGEM E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DE PASTILHA CERÂMICA EXTERNA COM RECOMPOSIÇÃO DO REJUNTAMENTO

A contratada providenciará a lavagem e limpeza do revestimento cerâmico na área externa da 2ª VT.

2.1.11 RETIRADA DE ENTULHO MANUALMENTE (INCLUSIVE CAIXA COLETORA)

A contratada providenciará a retirada do entulho remanescente no canteiro de obra.

4. ESTRUTURA

4.1 1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

4.1.2 BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/ CINTA DE AMARRAÇÃO (INCLUSIVE FORMA E DESFORMA) - WC'S

A CONTRATADA deverá executar fundação em baldrame de concreto armado para receber a alvenaria a ser executada dos banheiros.

4.1.3 REATERRO COMPACTADO - WC'S

A CONTRATADA deverá executar o reaterro após a retirada de aterro e compactar devidamente o material espalhado.

4.1.4 LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/ SEIXO - WC'S

A CONTRATADA deverá executar um lastro em concreto magro a fim de receber a camada de contrapiso e revestimento.

4.1.5 CONCRETO ARMADO FCK= 18MPa C/ FORMA APARENTE 1 REAPROVEITAMENTO E DESFORMA (PILAR, CINTAS AMARR.) - WC'S

X



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

9/44

O concreto deverá ser convenientemente dosado para $f_{ck} = 18 \text{ Mpa}$.

Observar as prescrições da ABNT, especialmente no que diz: "O concreto deverá ser lançado após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o lançamento, intervalo superior à uma hora".

Deve-se tomar as precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar a dois metros.

Deverá ser empregado o método de cura por aspersão de água, de forma contínua, até a idade de, no mínimo, 07 dias. Não deverá ser permitida a secagem superficial do concreto até a idade de 07 (sete dias)

Estão inclusos no serviço as etapas de forma em madeira branca e armação, de acordo com projeto executivo.

4.1.6 LAJE PREMOLDADA TRELIÇADA (INCLUSIVE CAPEAMENTO/ARMADO/CIMBRAMENTO) - WC'S

A CONTRATADA deverá executar laje premoldada treliçada, considerando o capeamento, a armação e o cimbramento.

4.1.7.1 BLOCO EM CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO, INCLUI (DEMOL. DE PISO, ESCAV., LASTRO, REATERRO, FORMA, ARMA., CONC, DESFORM.) DIM (0,40x0,40x1,00)M CADA

A CONTRATADA deverá executar um base da alvenaria em bloco de concreto armado, incluindo escavação, lastro, reaterro, forma, armação, concretagem e desforma.

4.1.7.2 PERFIL METÁLICO "I" OU "H" - PILARES

A CONTRATADA deverá executar reforço de determinada laje, sob anuência da fiscalização, com pilares em perfil metálico.

4.1.7.3 PERFIL METÁLICO "I" OU "H" - VIGAS

A CONTRATADA deverá executar reforço de determinada laje, sob anuência da fiscalização, com viga em perfil metálico.

4.1.7.4 CIMBRAMENTO METÁLICO C/ ALTURA ATÉ 3,50M

A CONTRATADA deverá executar reforço de determinada laje, sob anuência da fiscalização, com cimbramento metálico.

X



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

10/44

4.1.7.5 SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO

P/ JUNTAS DIVERSAS COM 310 ML

A CONTRATADA deverá executar reforço de determinada laje, sob anuência da fiscalização, com a colocação de selante elástico entre a estrutura nova e a existente.

5. REVESTIMENTO

5.2 2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

5.2.3 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM. AF_06/204 - (PAREDE EXT.)

Após a pega do chapisco, será aplicado emboço com argamassa de cimento e areia traço 1:4 (cimento e areia, mais aditivo plastificante tipo quimical ou equivalente na proporção 20kg/m³ de argamassa) nas alvenarias a serem revestidas com cerâmica. A granulometria de areia será média, com diâmetro máximo de 3mm.

O emboço só será iniciado após a completa pega dos concretos das lajes e chapiscos, e depois de embutidas e testadas todas as canalizações que por ela deverão passar. Ele deverá ser fortemente comprimido contra as superfícies, a fim de garantir sua perfeita aderência.

A espessura do emboço não deverá ultrapassar a 20mm se for acabamento final, e 15mm quando receber outro acabamento.

Nos tetos em que a espessura de argamassa necessite ser superior a 20mm, deverão ser fixadas telas metálicas galvanizadas, de abertura mínima de malha igual a 6mm, na altura intermediária da camada.

O emboço será desempenado quando destinado a receber aplicação de fino acabamento.

Desde que se observe o menor endurecimento ou começo de pega na argamassa preparada, esta deverá ser imediatamente rejeitada e inutilizada.

X



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

11/744

O emboço será executado com adição de impermeabilizante do tipo SIKAL, na dosagem recomendada pelo fabricante.

Antes de iniciar o revestimento (emboço), as superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas para evitar absorção repentina de água e argamassa, mas nunca exageradamente, pois poderia provocar o "escorrimento" da mesma argamassa.

A limpeza deverá eliminar gorduras, eventuais vestígios orgânicos.

A execução do revestimento mecânico ou manual terá como diretrizes o lançamento violento da argamassa contra a superfície de modo a ficar fortemente comprimido e garantir boa aderência e a preocupação de que, dentro das espessuras limites acomodadas, todas as depressões e irregularidades sejam perfeitamente preenchidas.

As superfícies deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, exigindo-se o emprego de referências localizadas e faixas-guias para apoio e deslize das régua de madeira.

As guias serão construídas de taliscas de madeira, fixadas nas extremidades superiores e inferiores da parede por meio de botões de argamassa, entre as quais deverão ser executadas as faixas verticais afastada de 01 (um) a 02 (dois) metros, destinados a servir de referência.

Uma vez molhada a superfície, é aplicada a argamassa, chapada, fortemente com a colher. A laje deverá ser sarrafeada com régua apoiada sobre as faixas-guias verticais, em movimentos laterais, de modo que a superfície fique regularizada, sendo recolhido o excesso de argamassa que vai se depositar na régua e recolocado no caixão para reemprego imediato.

5.2.4 REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA PORCELANIZADAS, ALTO PADRÃO NA COR BRANCA DIM. (5x5)CM - (PAREDE EXT.)

X



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

12/44

A CONTRATADA deverá executar revestimento com pastilha cerâmica 5x5cm, assentada com argamassa própria e rejunte flexível em cor própria semelhante ao revestimento.

6. PISOS E REVESTIMENTOS

6.1 1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

6.1.6 CAMADA REGULARIZADORA TRAÇO 1:4 COM SIKA 1 E=3CM
-ARQUIVOS, DEPÓSITOS, WC'S, CALHAS, LAJES, RUFOS

A CONTRATADA deverá executar cada regularizadora com impermeabilizante.

6.1.8 CALÇADA (INCLU. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO COM JUNTA SECA) - PASSEIO PÚBLICO

A CONTRATADA deverá executar calçada em concreto armado com a colocação de juntas secas.

8. IMPERMEABILIZAÇÃO

8.1 1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

8.1.3 MANTA ASFÁLTICA E=4MM, COM FILME DE POLIETILENO (CALHAS, LAJES - COBERTURA, INCLUSIVE WC'S)

8.1.4 CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA E=3,00CM, TRAÇO 1:4 (C:A) C/ SIKA 1 - CALHAS, LAJE - COBERTURA, INCLUSIVE WC'S

A CONTRATADA deverá providenciar a execução de novo sistema de impermeabilização com o uso de manta asfáltica, nas calhas e lajes, além da camada de proteção mecânica.

9. PINTURA

9.1.2.5 APLICAÇÃO DE ESMALTE SOBRE GRADES E PORTÕES DE FERRO (SUPERFÍCIE APARELHADA)

9.2.2.2 PINTURA SOBRE TELHAS CERÂMICAS

9.2.2.3 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETA EM SUPERFÍCIE LISA

A CONTRATADA deverá providenciar a execução de pintura em telhas e grades de ferro.

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

13/44

10. COBERTURA

10.1.8 REVISÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI PARA TELHAS DE BARRO EM PEÇAS APARELHADAS (CONSIDERANDO 50% DA ÁREA TOTAL, $At=82,00m^2$)

A CONTRATADA deverá providenciar a revisão da estrutura do telhado.

10.1.9 COBERTURA EM TELHA DE BARRO PAULISTA OU PLANATEX (CONSIDERANDO 20% DA ÁREA TOTAL, $At=82,00m^2$, DE TELHAS DANIFICADAS)
A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição e instalação de cobertura remanescente em barro para o telhado.

11. ACESSIBILIDADE/SEGURANÇA/MEIO AMBIENTE

11.1.6 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA VARA (NOVO PADRÃO)
DIM(15x30)CM

11.1.7 EXTINTORES TIPO CO2-6KG

11.1.8 PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES

11.1.9 Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)

A CONTRATADA deverá providenciar a adequação dos itens de segurança com a aquisição de extintores e placas além da sinalização de alerta.

12. ESQUADRIAS

12.1.2.1 FECHADURA PARA PORTA INTERNA

12.1.3.1 FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO

12.1.4.1 FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO P.N.E.

12.1.6 PUXADOR EM ALUMÍNIO PARA PORTA P.N.E. (HORIZONTAL)
L=40CM

12.1.7 CHAPA EM AÇO INOX ESCOVADO PARA PROTEÇÃO DAS PORTA P.N.E. DIM (0,90x0,60)M INTERNA E ESTERNAMENTE

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de novas fechaduras e puxadores.

X



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

14/44

12.1.8 BALCÕES, ESTANTES OU ARMÁRIOS EM MDF REVESTIDOS E LAMINADO MELAMINICO NA COR BEGE, INCLUI FERRAGENS COMO DOBRADIÇAS, FECHADURAS E PUXADORES - (GABINETE JUIZ SUBST.)

A CONTRATADA deverá providenciar a confecção e instalação de balcões, estantes ou armários no gabinete do juiz conforme projeto da arquitetura desta Divisão de Engenharia.

15. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

15.1.12 ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO

15.1.14 TORNEIRA CROMADA DE 1/2" PARA JARDIM

15.1.15 TORNEIRA METAL CROMADO PARA LAVATORIO Ø 1/2"

15.1.16 TORNEIRA METAL CROMADO PARA PIA DE PAREDE Ø 1/2"

15.1.17 DUCHA HIGIÊNICA METAL CROMADO Ø 1/2"

15.1.18 ENGATE FLEXÍVEL L=45CM, METAL CROMADO Ø 1/2"

15.1.19 FILTRO DE PAREDE METAL CROMADO Ø 1/2"

15.1.22 SUBSTITUIÇÃO DO ESPELHO DE ACIONAMENTO DAS CAIXAS DE DESCARGAS DE EMBUTIR (HIDRA) - WC'S

15.1.23 SUBSTITUIÇÃO DE SIFÕES CROMADOS REGULÁVEIS PARA LAVATÓRIO Ø 1.1/2x2"

15.1.24 SUBSTITUIÇÃO DE SIFÕES CROMADOS REGULÁVEIS PARA PIA Ø 1.1/2x2"

A CONTRATADA deverá providenciar a troca e instalação das instalações deterioradas por novas.

2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

15.2.1 LIMPEZA E REVISÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM DIVERSAS

15.2.2 LIMPEZA COM ESGOTAMENTO DOS DETRITOS HUMANOS DAS FOSSAS E SUMIDOUROS

A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza das caixas de passagem e e esgotamento das fossas e sumidouros.

18. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

18.2 CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS LÓGICOS

A CONTRATADA deverá validar os pontos lógicos a serem instalados e emitir relatório.

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

15/44

O presente documento com especificações técnicas da área de civil foi desenvolvido pelo Eng.º Civil Wankes Solony de Carvalho Chaves Junior, lotado na DIMOP.

Belém-PA, 30 de maio de 2018

WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR

Analista Judiciário - Engenharia Civil CREA-PA:13543

Divisão de Obras e Projetos de Engenharia - DIENG - TRT8ª

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

16/44

ANEXO III - PLANILHA DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

ACRÉSCIMOS						DATA: 30/05/2018
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL	PONTE/CÓD
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 1ª E 2ª VT					
1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	440,00	21,02	9.248,80	
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	110,00	64,41	7.085,10	
1.3	BARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO (2ª VT)	m²	38,52		-	
1.6	LIMPEZA DO TERRENO (C/ ROÇA./CAPIN./REGULARIZ.) (1ª E 2ª VT's)	m²	270,00	3,06	826,20	SINAPI 73948/016
1.7	ALUGUEL DE ANDAIMES METÁLICOS (1ª E 2ª VT's)	m²/mês	30,00	11,29	338,70	SEDOP 10786
1.8	LOCAÇÃO DE OBRA A TRENA (1ª E 2ª VT's)	m²	98,73		-	SEDOP 10009
1.9	KIT PRIMEIROS SOCORROS (1ª E 2ª VT's)	cj	198,00		-	CPU
1.10	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (1ª E 2ª VT's)	un	2,00	2.726,34	5.452,68	COMP-822394
1.11	PROGRAMAS DE PREVENÇÃO (PRA E PCMSO) (1ª E 2ª VT's)	cj	2,00		-	CPU
1.12	TRPUME EM CHAPA MADEIRA E=10MM, H=2,20M (1ª E 2ª VT's)	m²	74,80	77,02	5.761,10	SEDOP 10003
1.13	LIMPEZA PERMANENTE DAS OBRAS (1ª E 2ª VT's)	mês	6,00	564,77	3.388,62	COMP-686323
	TOTAL DO ITEM 1				32.101,20	
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
2.1	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
2.1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO (ESTACIONAMENTO/CALÇADA)	m²	74,95	14,14	1.059,79	PLANILHA
2.1.5	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA DANIFICADAS P/ TELHAS CERAMICAS OU FIBROCIMENTO (CONSIDERANDO 20% DA AREA TOTAL, At=374,80 m²)	m²	74,96	8,21	615,42	PLANILHA
2.1.6	RETIRADA DE TELHAS CERÂMICAS	m²	374,80	4,51	1.690,35	PLANILHA
2.1.7	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASP. E/OU LIXAM. E/OU ESCOV. (EXTER./INTER.))	m²	290,00	3,83	1.110,70	PLANILHA
2.1.8	RETIRADA DE LETREIROS E BRASÃO	vb	1,00		-	CPU
2.1.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES METÁLICOS	m²	48,00	10,54	505,92	SETOP AND-FAC 011

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

17/44

2.1.10	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, INCLUSIVE DESMONTAGEM E REMONTAGEM (2 VEZES) COM PROTEÇÕES EM LONAS PLÁSTICAS	vb	1,00	1.564,91	1.564,91	COMP-779884
2.1.11	LAVAGEM E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DE PASTILHA CERÂMICA EXTERNA COM RECOMPOSIÇÃO DO REJUNTAMENTO	m²	504,18	8,48	4.275,45	SEDOP 270166 / 270633
2.1.12	RETIRADA DE ENTULHO MANUALMENTE (INCLUSIVE CAIXA COLETORA)	m³	24,79	73,47	1.821,32	SEDOP 20174
	TOTAL DO ITEM 2.1				12.643,66	
2.2	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
2.2.10	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO (CALHAS/LAJES/RUFOS DA COBERTURA)	m²	114,97	14,14	1.625,68	PLANILHA
2.2.14	RETIRADA DE LETREIROS, BRASÃO E PLACAS	vb	1,00		-	CPU
2.2.15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES METÁLICOS	m²	150,00	10,54	1.581,00	SINAPI 97064
2.2.16	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, INCLUSIVE DESMONTAGEM E REMONTAGEM (2 VEZES) COM PROTEÇÕES EM LONAS PLÁSTICAS	vb	1,00	2.987,45	2.987,45	SETOP AND FAC 011
2.2.17	RETIRADA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS DANIFICADAS	un	1,00	697,56	697,56	COMP-486638
2.2.18	RETIRADA DE LUMINÁRIAS ANTIGAS	un	87,00	9,78	850,86	SEDOP 20855
2.2.19	RETIRADA DE RODAPÉ EM MADEIRA	m	348,50	1,02	355,47	SEDOP 20863
2.2.20	RETIRADA DE SOLEIRAS E PEITORIS	m²	1,05	10,66	11,19	SEDOP 20864
2.2.21	RETIRADA DE ENTULHO MANUALMENTE (INCLUSIVE CAIXA COLETORA)	m³	64,95	73,47	4.771,88	SEDOP 20174
	TOTAL DO ITEM 2.2				12.881,09	
	TOTAL DO ITEM 2				25.524,95	
4	ESTRUTURA					
4.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
4.1.2	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/ CINTA DE AMARRAÇÃO (INCLUSIVE FORMA E DESFORMA) - WC'S	m³	1,49	1.530,15	2.279,92	SEDOP 40284
4.1.3	REATERRO COMPACTADO - WC'S	m³	3,00	27,41	82,23	SEDOP 030254
4.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/ SEIXO - WC'S	m³	0,49	410,68	201,23	SINAPI 96620
4.1.5	CONCRETO ARMADO FCK= 18MPa C/ FORMA APARENTE 1 REAPROVEITAMENTO E DESFORMA (PILAR, CINTAS AMARR.) - WC'S	m³	1,48	1.743,44	2.580,29	SEDOP 50282
4.1.6	LAJE PREMOLDADA TRELIÇADA (INCLUSIVE	m²	6,00	111,72	670,32	SEDOP 50771

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

18/44

	CAPEAMENTO/ARMADO/CIMBRAMENTO) - WC'S					
4.1.7	REFORÇO EM ESTRUTURAS METÁLICAS (PILARES E VIGAS) NO MEIO DO VÃO DAS SALAS DE AUDIÊNCIAS PARA APOIO DA LAJE DO TETO					
4.1.7.1	BLOCO EM CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO, INCLUI (DEMOL. DE PISO, ESCAV., LASTRO, REATERRO, FORMA, ARMA., CONC. DESFORM.) DIM (0,40x0,40x1,00)M CADA	m³	0,35	1.618,65	566,53	SEDOP 40283
4.1.7.2	PERFIL METÁLICO "I" OU "H" - PILARES	kg	400,00	4,97	1.988,00	SEINFRA 18685
4.1.7.3	PERFIL METÁLICO "I" OU "H" - VIGAS	kg	650,00	4,97	3.230,50	SEINFRA 18685
4.1.7.4	CIMBRAMENTO METÁLICO C/ ALTURA ATÉ 3,50M	m²/mês	18,00	44,43	799,74	SEDOP 11217
4.1.7.5	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO P/ JUNTAS DIVERSAS COM 310 ML	un	50,00	32,41	1.620,50	ORSE 504266
	TOTAL DO ITEM 4.1.7			-	8.205,27	
	TOTAL DO ITEM 4.1				14.019,27	
	TOTAL DO ITEM 4				14.019,27	
5	REVESTIMENTOS					
5.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF_06/2014 - (PAREDE EXT.)	m²	50,42	4,24	213,78	PLANILHA
5.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25MM. AF_06/2014 - (PAREDE EXT.)	m²	50,42	34,73	1.751,09	PLANILHA
5.2.4	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA PORCELANIZADAS, ALTO PADRÃO NA COR BRANCA DIM. (5x5)CM - (PAREDE EXT.)	m²	50,42	127,20	6.413,42	SINAPI 87245
	TOTAL DO ITEM 5.2				8.378,29	
	TOTAL DO ITEM 5				8.378,29	
6	PISOS E RODAPÉS					
6.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
6.1.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 3CM PREPARO MECANICO ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - (CIRCULAÇÕES EXTERNAS)	m²	91,93	40,37	3.711,21	PLANILHA
6.1.6	CANADA REGULARIZADORA TRAÇO 1:4 COM SIKA 1 E=3CM -ABQUIVOS, DEPÓSITOS, WC'S, CALHAS, LAJES,	m²	194,55	21,72	4.225,63	SEDOP 130110

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

19/44

	RUPOS					
6.1.7	MEIA-CANA ARREDONDADA TRAÇO 1:4 (C:A) PERIMETRAL - CALHAS, LAJES DA COBERTURA	m	139,57	6,19	863,94	SEDOP 120163
6.1.8	CALÇADA (INCLU. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO COM JUNTA SECA) - PASSEIO PÚBLICO	m²	60,00	61,65	3.699,00	SINAPI 94996
6.1.9	BLOKRET SEXTAVADO OU INTERTRAVADO E=10CM (INCLU. COLCHÃO, REJUNTAMENTO) - ESTACIONAMENTO E JARDINS FRONTAIS E FUNDOS	m³	245,47			SEDOP 260662
6.1.10	CANALETA EM CONCRETO SIMPLES DIM(0,40x0,40)M - FUNDOS (DRENAGEM)	m	18,00			SEDOP 180709
6.1.11	CAIXA EM CONCRETO DIM(0,40x1,20x1,20)M - FUNDOS (DRENAGEM)	un	1,00			SEDOP 180687
6.1.12	GRADE EM FERRO Ø 1/2" P/ CANALETA L=0,40m COM ARTICULAÇÃO (FUNDOS)	m	18,00			SEDOP 241320
6.1.13	GUIAS DE ALVENARIA, CHAPISC., REBOC. E PINTAD. H=30CM (FUNDOS)	m	24,75			SEDOP 260515
	TOTAL DO ITEM 6.1				12.499,78	
6.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABATETUBA					
6.2.1	CALÇADA (INCLU. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO COM JUNTA SECA) - ESTACIONAMENTO E CALÇADA	m²	74,95	61,65	4.620,67	SINAPI 94996
	TOTAL DO ITEM 6.2				4.620,67	
	TOTAL DO ITEM 6				17.120,45	
7	FORRO					
7.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABATETUBA					
7.1.1	ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE FORRO PVC (PERFIS) - ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA	m²	24,97	16,25	405,76	
7.1.2	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA) - ESP. CONV.	m²	24,97	39,35	982,57	
	TOTAL DO ITEM 7.1				1.388,33	
	TOTAL DO ITEM 7				1.388,33	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABATETUBA					
8.1.3	MANTA ASFÁLTICA E=4MM, COM FILME DE POLIETILENO (CALHAS, LAJES - COBERTURA, INCLUSIVE WC'S)	m²	114,97	67,35	7.743,23	SINAPI 73753/001
8.1.4	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA E=3,00CM, TRAÇO 1:4 (C:A) C/ SIKA I - CALHAS, LAJE - COBERTURA, INCLUSIVE WC'S	m²	114,97	19,67	2.261,46	SEDOP 130110
	TOTAL DO ITEM 8.1				10.004,69	
	TOTAL DO ITEM 8				10.004,69	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

20/44

9	PINTURA					
9.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
9.1.1	PINTURA INTERNA					
9.1.1.5	APLICAÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRAS - ESQUADRIAS - PORTAS, CRAIXILHOS, ALIZARES.	m²	19,98	-	-	SINAPI 84679
	TOTAL DO ITEM 9.1.1				-	
9.1.2	PINTURA EXTERNA					
9.1.2.5	APLICAÇÃO DE ESMALTE SOBRE GRADES E POSTOES DE FERRO (SUPERFICIE APARELHADA)	m²	69,75	29,71	2.072,27	SEDOP 150491
	TOTAL DO ITEM 9.1.2				2.072,27	
	TOTAL DO ITEM 9.1				2.072,27	
9.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
9.2.1	PINTURA INTERNA					
9.2.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	20,00	8,81	176,20	
9.2.1.2	LÍQUIDO SELADOR PARA PAREDE	l	20,00	9,51	190,20	
9.2.1.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	20,00	7,26	145,20	
	TOTAL DO ITEM 9.2.1				511,60	
9.2.2	PINTURA EXTERNA					
9.2.2.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	100,00	9,62	962,00	
9.2.2.2	PINTURA SOBRE TELHAS CERÂMICAS	m²	374,80	11,03	4.134,04	SEDOP 150286
9.2.2.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETA EM SUPERFÍCIE LISA	m²	25,47	21,35	543,78	SEDOP 150302
	TOTAL DO ITEM 9.2.1				5.639,83	
	TOTAL DO ITEM 9.2				6.151,43	
	TOTAL DO ITEM 9				8.223,70	
10	COBERTURA					
10.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
10.1.8	REVISÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI PARA TELHAS DE BARRO EM PEÇAS APARELHADAS (CONSIDERANDO 50% DA ÁREA TOTAL, At=82,00m²)	m²	41,00	60,80	2.492,80	SEDOP 70051
10.1.9	COBERTURA EM TELHA DE BARRO PAULISTA OU PLANATEX (CONSIDERANDO 20% DA ÁREA TOTAL, At=82,00m², DE TELHAS DANIFICADAS)	m²	16,40	49,40	810,16	SEDOP 70049
	TOTAL DO ITEM 10.1				3.302,96	
10.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
10.2.1	REVISÃO DA ESTRUTURA EM MAD. DE LEI P/ TELHA DE BARRO EM PEÇAS	m²	74,96	67,29	5.044,06	SEDOP 70051



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

21/44

	APARELHADAS (20% DA ÁREA TOTAL, At=374,80m²)					
10.2.2	REMOÇÃO, LAVAGEM E REASSNTAMENTO DE TELHAS DE BARRO TIPO COLONIAL	m²	374,80	24,35	9.126,38	PLANILHA
10.2.3	COBERTURA EM TELHA DE BARRO PAULISTA OU PLANATEX (CONSIDERANDO 20% DA ÁREA DE TELHAS DANIFICADAS) At=374,80m²	m²	74,96	54,69	4.099,56	SEDOP 70049
10.2.4	ENCALIÇAMENTO DE BEIRAS, CUNIEIRAS, TACANIÇAS	m	149,76	7,90	1.183,10	SEDOP 70241
10.2.5	COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA PINTURA ESMALTE NA COR PRETA (ACESSO PRINCIPAL)	m²	41,97		-	PLANILHA
	TOTAL DO ITEM 10.2				19.453,10	
	TOTAL DO ITEM 10				22.756,06	
11	ACESSIBILIDADE/SEGURANÇA/MEIO AMBIENTE					
11.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
11.1.6	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA VARA (NOVO PADRÃO) DIM(15x30)CM	un	20,00	30,53	610,60	SEDOP 240843
11.1.7	EXTINTORES TIPO CO2-6KG	un	3,00	404,06	1.212,18	SINAPI 10889
11.1.8	PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES	un	3,00	43,59	130,77	SEDOP 241468
11.1.9	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	m	20,00	0,37	7,40	ORSE 111558
11.1.10	BICICLETÁRIO EM TUBO DE F"6" Ø 1.5/8", FIXADO NO PISO POR PARABOLT Ø 3/8"x2.1/2", PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO (7 VAGAS)	m²	5,00	172,82	864,10	SEDOP 90071
11.1.11	REVITALIZAÇÃO DOS LETREIRO, BRASÃO E MASTROS	vb	1,00		-	CPU
11.1.12	PAISAGISMO NAS ÁREAS FRONTAL E FUNDOS DA VT, INCLUI TERREIRA PRETA, ADUBOS ORGÂNICOS, MUDAS DE PLANTAS E ÁRVORES PEQUENAS APROPRIADAS PARA O LOCAL	vb	1,00		-	CPU
	TOTAL DO ITEM 11.1				2.825,05	
11.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
11.2.1	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (PCD)	m²	22,70	15,08	342,32	
11.2.6	CORRIMÃO METÁLICO EM TUBO DE FERRO Ø1.5/8", FIXADOS EM PARABOLTS, PINTADOS NA COR PRETA PARA P.N.E. (ACESSO PRINCIPAL)	m²	11,75		-	SINAPI 74072/003
	TOTAL DO ITEM 11.2				342,32	
	TOTAL DO ITEM 11				3.167,37	
12	ESQUADRIAS					

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

22/44

12.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
12.1.2.1	FECHADURA PARA PORTA INTERNA	un	1,00	51,81	51,81	SEDOP 100818
12.1.3.1	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO	un	4,00	58,59	234,36	SINAPI 90831
12.1.4.1	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO P.N.E.	un	2,00	58,59	117,18	SINAPI 90831
12.1.6	PUXADOR EM ALUMÍNIO PARA PORTA P.N.E. (HORIZONTAL) L=40CM	un	4,00	211,03	844,12	SEDOP 101271
12.1.7	CHAPA EM AÇO INOX ESCOVADO PARA PROTEÇÃO DAS PORTAS P.N.E. DIM (0,90x0,60)M INTERNA E ESTERNAMENTE	un	4,00	268,63	1.074,52	CEO
12.1.8	BALCÕES, ESTANTES OU ARMÁRIOS EM MDF REVESTIDOS E LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BEGE, INCLUI FERRAGENS COMO DOBRADIÇAS, FECHADURAS E PUXADORES - (GABINETE JUIZ SUBST.)	m²	2,98	615,09	1.832,97	SEDOP 251463
	TOTAL DO ITEM 12.1				4.154,96	
12.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
12.2.1	RECUPERAÇÃO/REVISÃO DAS PORTAS E PORTÕES EXTERNOS DA VT, TANTO EM VIDRO TEMPERADO COMO EM CHAPAS METÁLICAS COM SUBSTITUIÇÃO DE GONZOS, PUXADORES, MOLAS, FERROLHOS E OUTROS QUE ESTIVEREM DANIFICADOS	vb	1,00		-	CEO
	TOTAL DO ITEM 12.2				-	
	TOTAL DO ITEM 12				4.154,96	
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
15.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
15.1.1	BARRA DE APOIO (PARA DEFICIENTES) EM AÇO INOX. D=1 1/4" X 600MM, PARA VASO SANITÁRIO P.N.E., EM FORMA DE MEIA LUA	un	2,00	202,04	404,08	
15.1.2	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	un	6,00	68,85	413,10	
15.1.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un	2,00	83,15	166,30	
15.1.4	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	pt	1,00	135,63	135,63	
15.1.5	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, HANDICAPPED (P/DEFICIENTE), LINHA STYLUS EXCELLENCE, 54359/54310, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE STYLUS EXCELLENCE 54981 OU	un	1,00	812,60	812,60	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

23/44

	SIMILAR, CONJ. FIX. DECA SP13, ANEL DE VED. E ENG. PLÁSTICO OU SIMILAR					
15.1.7	MUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN. REF. 1984 un 2,00 C35 DA DECA OU SIMILAR	un	5,00	159,81	799,05	
15.1.12	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	un	8,00	58,87	470,96	SEDOP 190807
15.1.13	CAIXAS DE ALVENARIA C/ TAMPA DE CONCRETO DIM(0,60x0,60x0,60)M	un	4,00	303,24	1.212,96	SEDOP 180678
15.1.14	TORNEIRA CROMADA DE 1/2" PARA JARDIM	un	2,00	35,82	71,64	SEDOP 190097
15.1.15	TORNEIRA METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO Ø 1/2"	un	6,00	100,80	604,80	SDOP 191517
15.1.16	TORNEIRA METAL CROMADO PARA PIA DE PAREDE Ø 1/2"	un	1,00	92,67	92,67	SEDOP 191518
15.1.17	ENGATE FLEXÍVEL L=45CM, METAL CROMADO Ø 1/2"	un	9,00	20,86	187,74	SEDOP 190791
15.1.18	FILTRO DE PAREDE METAL CROMADO Ø 1/2"	un	1,00	93,20	93,20	SEDOP 190792
15.1.19	LIMPEZA E REVISÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM DIVERSAS	un	6,00	94,25	565,50	CPU
15.1.20	LIMPEZA COM REVISÃO DAS FOSSAS E SUMIDOUROS EXISTENTES (ESGOTAMENTO DOS DETRITOS HUMANOS)	vb	1,00	831,01	831,01	SEINFRA C4212
15.1.21	SUBSTITUIÇÃO DO ESPELHO DE AÇIONAMENTO DAS CAIXAS DE DESCARGAS DE EMBUTIR (NIDRA) - WC'S	un	6,00	203,40	1.220,40	SEDOP 190616
15.1.22	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÕES CROMADOS REGULÁVEIS PARA LAVATÓRIO Ø 1.1/2x2"	un	6,00	104,33	625,98	SINAPI 6150
15.1.23	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÕES CROMADOS REGULÁVEIS PARA PIA Ø 1.1/2x2"	un	1,00	104,33	104,33	SINAPI 6150
15.1.24	SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E BOMBEAMENTO VIA TUBULAÇÃO PVC 25MM ATÉ O MEIO FIO(SARJETA) DA RUA. INCLUI BOMBA SUBMERSA 3/4 CV, TUBULAÇÕES E CONEXÕES, QUADRO DE ENERGIA, BÓIAS AUTOMÁTICAS, ELETRODUTOS 1/2", CABOS 2,5MM, CASA DE BOMBA DIM(1,20x0,80x0,80)M, CHAVE DE AÇIONAMENTO E OUTROS - (DRENAGEM-FUNDOS)	vb	1,00			CPU
	TOTAL DO ITEM 15.1				8.811,95	
15.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
15.2.1	LIMPEZA E REVISÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM DIVERSAS	un	9,00	94,25	848,25	CPU
15.2.2	LIMPEZA COM ESGOTAMENTO DOS DETRITOS HUMANOS DAS FOSSAS E SUMIDOUROS	vb	1,00	831,01	831,01	SEINFRA C4212
15.2.3	INSTALAÇÃO DE BARRAS EM INOX PARA P.N.E. NOS WC'S	un	4,00	202,04	808,16	PLANILHA

X



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

24/44

	TOTAL DO ITEM 15.2				2.487,42	
	TOTAL DO ITEM 15				11.299,37	
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
16.1	SPDA					
16.1.1	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	30,00	18,56	556,80	PLANILHA
16.1.2	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15,00	26,32	394,80	PLANILHA
16.1.8	Ponto de solda exotérmica	pt	1,00	19,56	19,56	PLANILHA
16.1.12	BRACELEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1"	un	10,00	3,77	37,70	PLANILHA
	TOTAL DO ITEM 16.1				1.008,86	
16.2	ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
16.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	200,00	3,78	756,00	PLANILHA
	TOTAL DO ITEM 16.2				756,00	
16.3	ALIMENTAÇÃO					
16.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	75,00	32,24	2.418,00	PLANILHA
16.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	10,00	16,82	168,20	PLANILHA
16.3.8	Curva 90° p/ elet. F"6" 3" (IE)	un	3,00	82,70	248,10	PLANILHA
16.3.9	Luva para eletroduto galvanizado, diâm = 3"	un	10,00	18,37	183,70	PLANILHA
	TOTAL DO ITEM 16.3				3.018,00	
	TOTAL DO ITEM 16				4.782,86	
17	CABEAMENTO ESTRUTURADO					
17.1	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	400,00	5,70	2.280,00	PLANILHA
17.2	Cabo telefônico ci - 50 - 30	m	70,00	15,04	1.052,80	PLANILHA
	TOTAL DO ITEM 17				3.332,80	
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
18.1	MOVE DO RACK 44U E DO PABX ATÉ A SALA DE TELECOMUNICAÇÕES	un		749,28	-	
18.2	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS LÓGICOS	un	87,00	22,59	1.965,33	SEDOP E00347
18.3	RE-CERTIFICAÇÃO DE PONTOS APÓS MOVE DO RACK	un	6,00	22,59	135,54	SEDOP E00347
18.4	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
18.4.1	REVITALIZAÇÃO DOS LETREIROS, BRASÃO DA REPÚBLICA E MASTROS	vb	1,00		-	CPU
	TOTAL DO ITEM 18.4				-	

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

25/44

TOTAL DO ITEM 18					2.100,87	
VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMOS					166.355,16	
OBS.: OS PREÇOS UNITÁRIO DE NOVOS SERVIÇOS PROPOSTOS JÁ ESTÃO APLICADOS O DESCONTO DE 30%						
SUPRESSÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT.	P. TOTAL	FONTE/CÓD
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
15.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
15.1.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	293,39	293,39	
TOTAL DO ITEM 15.1					293,39	
TOTAL DO ITEM 15					293,39	
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
16.3	ALIMENTAÇÃO					
16.3.5	Padrão de Medição Trifásico CELPA para 175A	un	1,00	1.701,73	1.701,73	
TOTAL DO ITEM 16.3					1.701,73	
TOTAL DO ITEM 16					1.701,73	
VALOR DE SUPRESSÃO					1.995,12	
RESULTADO (ACRÉSCIMO - SUPRESSÕES)					166.360,04	

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

26/44

ANEXO IV - PLANILHA ADITIVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 1ª E 2ª VT				
1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1.320,00	21,02	27.746,40
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	330,00	64,41	21.255,30
1.3	SARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	m²	38,52	154,69	5.958,66
1.4	LICÊNCIAS E TAXAS DA OBRA (ACIMA DE 500M²)	cj	1,00	9.787,87	9.787,87
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00	377,44	1.132,32
1.6	LIMPEZA DO TERRENO (C/ ROÇA./CAPIN./REGULARIZ.) (1ª E 2ª VT's)	m²	270,00	3,06	826,20
1.7	ALUGUEL DE ANDAIMES METÁLICOS (1ª E 2ª VT's)	m²/mês	30,00	11,29	338,70
1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (1ª E 2ª VT's)	un	2,00	2.726,34	5.452,68
1.9	TAPUME EM CHAPA MADEIRIT E=10MM, H=2,20M (1ª E 2ª VT's)	m²	74,80	77,02	5.761,10
1.10	LIMPEZA PERMANENTE DAS OBRAS (1ª E 2ª VT's)	mês	6,00	564,77	3.388,62
	TOTAL DO ITEM 1				81.647,84
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
2.1	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
2.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO REVESTIDA	m²	0,63	27,11	17,08
2.1.2	REMOÇÃO DE PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO CAIXILIO, ALISAR E FERRAGENS.	m²	2,94	11,08	32,58
2.1.3	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL/VIDRO/PAINEL)	m²	8,55	5,32	45,49
2.1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO (ESTACIONAMENTO/CALÇADA)	m²	74,95	14,14	1.059,79
2.1.5	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA DANIFICADAS P/ TELHAS CERÂMICAS OU FIBROCIMENTO (CONSIDERANDO 20% DA AREA TOTAL, At=374,80 m²)	m²	74,96	8,21	615,42
2.1.6	RETIRADA DE TELHAS CERÂMICAS	m²	374,80	4,51	1.690,35
2.1.7	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASP. E/OU LIXAM. E/OU ESCOV. (EXTER./INTER.))	m²	290,00	3,83	1.110,70
2.1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES METÁLICOS	m²	48,00	10,54	505,92
2.1.9	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, INCLUSIVE DESMONTAGEM E REMONTAGEM (2 VEZES) COM PROTEÇÕES EM LONAS PLÁSTICAS	vb	1,00	1.564,91	1.564,91
2.1.10	LAVAGEM E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DE PASTILHA CERÂMICA EXTERNA COM RECOMPOSIÇÃO DO REJUNTAMENTO	m²	504,18	8,48	4.275,45
2.1.11	RETIRADA DE ENTULHO MANUALMENTE (INCLUSIVE CAIXA COLETORA)	m³	24,79	73,47	1.821,32
	TOTAL DO ITEM 2.1				12.739,00
2.2	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

27/44

2.2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO REVESTIDA	m²	5,33	27,11	144,50
2.2.2	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	0,50	12,30	6,15
2.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO CAIXILIO, ALIZAR E FERRAGENS.	m²	19,32	11,08	214,07
2.2.4	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL/VIDRO/PAINEL)	m²	19,29	5,32	102,62
2.2.5	RETIRADA DE FORRO EM MAD. INCL. BARROTEAMENTO	m²	72,24	3,78	273,07
2.2.6	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	1.963,08	3,83	7.518,60
2.2.7	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE FIBROCIMENTO	m²	569,89	8,21	4.678,80
2.2.8	RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	m²	80,98	3,62	293,15
2.2.9	RETIRADA DE TELHAS CERÂMICAS	m²	82,95	4,51	374,10
2.2.10	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO	m²	121,84	14,14	1.722,62
2.2.11	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO P/IMPERMEABILIZAÇÃO	m²	566,94	6,36	3.605,74
2.2.12	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	m²	32,64	10,85	354,14
2.2.13	RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	m²	486,94	1,89	920,32
2.2.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES METÁLICOS	m²	150,00	10,54	1.581,00
2.2.15	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, INCLUSIVE DESMONTAGEM E REMONTAGEM (2 VEZES) COM PROTEÇÕES EM LONAS PLÁSTICAS	vb	1,00	2.987,45	2.987,45
2.2.16	RETIRADA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS DANIFICADAS	un	1,00	697,56	697,56
2.2.17	RETIRADA DE LUMINÁRIAS ANTIGAS	un	87,00	9,78	850,86
2.2.18	RETIRADA DE RODAPÉ EM MADEIRA	m	348,50	1,02	355,47
2.2.19	RETIRADA DE SOLEIRAS E PEITORIS	m²	1,05	10,66	11,19
2.2.20	RETIRADA DE ENTULHO MANUALMENTE (INCLUSIVE CAIXA COLETORES)	m³	64,95	73,47	4.771,88
TOTAL DO ITEM 2.2					31.463,47
TOTAL DO ITEM 2					44.202,47
3	ALVENARIA				
3.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	12,80	45,92	587,78
TOTAL DO ITEM 3.1					587,78
3.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
3.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	3,50	45,92	160,72



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

28/44

		TOTAL DO ITEM 3.2				160,72
		TOTAL DO ITEM 3				748,50
4	ESTRUTURA					
4.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
4.1.1	GRAMPEAMENTO DE PAREDE	m	5,00	18,92		94,60
4.1.2	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/ CINTA DE AMARRAÇÃO (INCLUSIVE FORMA E DESFORMA) - WC'S	m²	1,49	1.530,15		2.279,92
4.1.3	REATERRO COMPACTADO - WC'S	m²	3,00	27,41		82,23
4.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/ SEIXO - WC'S	m²	0,49	410,68		201,23
4.1.5	CONCRETO ARMADO FCK= 18MPa C/ FORMA APARENTE 1 REAPROVEITAMENTO E DESFORMA (PILAR, CINTAS AMARR.) - WC'S	m³	1,48	1.743,44		2.580,29
4.1.6	LAJE PREMOLDADA TRELICADA (INCLUSIVE CAPEAMENTO/ARMADO/CIMBRAMENTO) - WC'S	m²	6,00	111,72		670,32
4.1.7	REFORÇO EM ESTRUTURAS METÁLICAS (PILARES E VIGAS) NO MEIO DO VÃO DAS SALAS DE AUDIÊNCIAS PARA APOIO DA LAJE DO TETO					
4.1.7.1	BLOCO EM CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO, INCLUI (DEMOL. DE PISO, ESCAV., LASTRO, REATERRO, FORMA, ARMA., CONC. DESFORM.) DIM (0,40x0,40x1,00)M CADA	m³	0,35	1.618,65		566,53
4.1.7.2	PERFIL METÁLICO "I" OU "H" - PILARES	kg	400,00	4,97		1.988,00
4.1.7.3	PERFIL METÁLICO "I" OU "H" - VIGAS	kg	650,00	4,97		3.230,50
4.1.7.4	CIMBRAMENTO METÁLICO C/ ALTURA ATÉ 3,50M	m²/mês	18,00	44,43		799,74
4.1.7.5	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO P/ JUNTAS DIVERSAS COM 310 ML	un	50,00	32,41		1.620,50
		TOTAL DO ITEM 4.1.7				8.205,27
		TOTAL DO ITEM 4.1				5.908,60
		TOTAL DO ITEM 4				14.113,87
5	REVESTIMENTOS					
5.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
5.1.1	Aplicamento total de emboço com pontadeiras/talhadeiras	m²	525,75	1,44		757,08
5.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	34,38	4,24		145,77
5.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	525,75	34,73		18.259,30
5.1.4	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	63,00	47,46		2.989,98
		TOTAL DO ITEM 5.1				22.152,13
5.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA					
5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA,	m²	57,42	4,24		243,46

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

29/44

	COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF_06/2014				
5.2.2	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO/INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m²	7,00	19,39	135,73
5.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM. AF_06/204 - (PAREDE EXT.)	m²	50,42	34,73	1.751,09
5.2.4	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA PORCELANIZADAS, ALTO PADRÃO NA COR BRANCA DIM. (5x5)CM - (PAREDE EXT.)	m²	50,42	127,20	6.413,42
	TOTAL DO ITEM 5.2				8.543,70
	TOTAL DO ITEM 5				30.695,83
6	PISOS E RODAPÉS				
6.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
6.1.1	LAJOTA CERAMICA - PEI IV - (PADRÃO MÉDIO)	m²	89,55	56,08	5.021,96
6.1.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM PREPARO MECANICO ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	135,00	40,37	5.449,95
6.1.3	RODAPÊ CERÂMICO H= 9CM	m	348,50	8,66	3.018,01
6.1.4	LIMPEZA (C/MAQ.) + ENCRAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	327,56	14,46	4.736,52
6.1.5	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	65,51	64,20	4.209,74
6.1.6	CAMADA REGULARIZADORA TRAÇO 1:4 COM SIKÁ 1 E-3CM -ARQUIVOS, DEPÓSITOS, WC'S, CALHAS, LAJES, RUFOS	m²	194,55	21,72	4.225,63
6.1.7	MEIA-CANA ARREDONDADA TRAÇO 1:4 (C:A) PERIMETRAL - CALHAS, LAJES DA COBERTURA	m	139,57	6,19	863,94
6.1.8	CALÇADA (INCLU. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO COM JUNTA SECA) - PASSEIO PÚBLICO	m²	60,00	61,65	3.699,00
	TOTAL DO ITEM 6.1				31.220,75
6.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
6.2.1	CALÇADA (INCLU. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO COM JUNTA SECA) - ESTACIONAMENTO E CALÇADA	m²	74,95	61,65	4.620,67
	TOTAL DO ITEM 6.2				4.620,67
	TOTAL DO ITEM 6				35.841,42
7	FORRO				
7.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
7.1.1	ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE FORRO PVC (PERFIS)	m²	98,65	16,25	1.603,06
7.1.2	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	m²	98,65	39,35	3.881,88
	TOTAL DO ITEM 7.1				5.484,94
	TOTAL DO ITEM 7				5.484,94
8	IMPERMEABILIZAÇÃO				
8.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				

X



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

30/44

8.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL COM SIKA TOP 107 BICOMPONENTE, COR CINZA, 03 DEMÃOS CRUZADAS APLICADO À TRINCHA PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS	m²	542,24	68,79	37.300,69
8.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E CALHAS (IGOLFLEX+SIKA)	m²	440,00	66,43	29.229,20
8.1.3	MANTA ASFÁLTICA E=4MM, COM FILME DE POLIETILENO (CALHAS, LAJES - COBERTURA, INCLUSIVE WC'S)	m²	114,97	67,35	7.743,23
8.1.4	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA E=3,00CM, TRAÇO 1:4 (C:A) C/ SIKA 1 - CALHAS, LAJE - COBERTURA, INCLUSIVE WC'S	m²	114,97	19,67	2.261,46
	TOTAL DO ITEM 8.1				76.534,58
	TOTAL DO ITEM 8				76.534,58
9	PINTURA				
9.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
9.1.1	PINTURA INTERNA				
9.1.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	963,93	8,81	8.492,22
9.1.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,40	9,96	4.067,66
9.1.1.3	LÍQUIDO SELADOR PARA PAREDE	l	127,50	9,51	1.212,53
9.1.1.4	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	1.275,04	7,26	9.256,79
	TOTAL DO ITEM 9.1.1				23.029,20
9.1.2	PINTURA EXTERNA				
9.1.2.1	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LÁTEX PARA MUROS - CORES CONVECCIONAIS	m²	960,00	9,62	9.235,20
9.1.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	542,24	14,83	8.041,42
9.1.2.3	LÍQUIDO SELADOR PARA PAREDE	l	238,00	9,51	2.187,30
9.1.2.4	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	542,24	7,26	3.936,66
9.1.2.5	APLICAÇÃO DE ESMALTE SOBRE GRADES E PORTÕES DE FERRO (SUPERFÍCIE APARELHADA)	m²	69,75	29,71	2.072,27
	TOTAL DO ITEM 9.1.2				25.472,85
	TOTAL DO ITEM 9.1				48.502,06
9.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
9.2.1	PINTURA INTERNA				
9.2.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	50,00	8,81	440,50
9.2.1.2	LÍQUIDO SELADOR PARA PAREDE	l	50,00	9,51	475,50
9.2.1.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	50,00	7,26	363,00
	TOTAL DO ITEM 9.2.1				1.279,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

31/44

9.2.2	PINTURA EXTERNA				
9.2.2.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	240,00	9,62	2.308,80
9.2.2.2	PINTURA SOBRE TELHAS CERÂMICAS	m²	374,80	11,03	4.134,04
9.2.2.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETA EM SUPERFÍCIE LISA	m²	25,47	21,35	543,76
	TOTAL DO ITEM 9.2.2				6.986,63
	TOTAL DO ITEM 9.2				8.265,63
	TOTAL DO ITEM 9				56.767,69
10	COBERTURA				
10.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
10.1.1	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	16,00	56,63	906,08
10.1.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	24,00	37,35	896,40
10.1.3	ESTRUTURA EM MAD. P/ CHAPA FIBRICIMENTO - PC. APARELHADA	m²	430,00	36,12	15.531,60
10.1.4	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO e= 6MM	m²	430,00	42,95	18.468,50
10.1.5	COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR - INC. ESTR. METÁLICA	m²	16,40	260,20	4.267,28
10.1.6	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014	m	6,00	31,32	187,92
10.1.7	Remoção, lavagem e reassentamento de telhas de barro tipo colonial	m²	82,00	24,35	1.996,70
10.1.8	REVISÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI PARA TELHAS DE BARRO EM PEÇAS APARELHADAS (CONSIDERANDO 50% DA ÁREA TOTAL, At=82,00m²)	m²	41,00	60,80	2.492,80
10.1.9	COBERTURA EM TELHA DE BARRO PAULISTA OU PLANATEX (CONSIDERANDO 20% DA ÁREA TOTAL, At=82,00m², DE TELHAS DANIFICADAS)	m²	16,40	49,40	810,16
	TOTAL DO ITEM 10.1				45.557,44
10.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
10.2.1	REVISÃO DA ESTRUTURA EM MAD. DE LEI P/ TELHA DE BARRO EM PEÇAS APARELHADAS (20% DA ÁREA TOTAL, At=374,80m²)	m²	74,96	67,29	5.044,06
10.2.2	REMOÇÃO, LAVAGEM E REASSNTAMENTO DE TELHAS DE BARRO TIPO COLONIAL	m²	374,80	24,35	9.126,38
10.2.3	COBERTURA EM TELHA DE BARRO PAULISTA OU PLANATEX (CONSIDERANDO 20% DA ÁREA DE TELHAS DANIFICADAS) At=374,80m²	m²	74,96	54,69	4.099,96
10.2.4	ENCALIÇAMENTO DE BEIRAS, CUMIEIRAS, TACANIÇAS	m	149,76	7,90	1.183,10
	TOTAL DO ITEM 10.2				19.453,10
	TOTAL DO ITEM 10				65.010,54
11	ACESSIBILIDADE/SEGURANÇA/MEIO AMBIENTE				

X

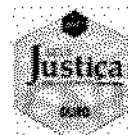


PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

32/44

11.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
11.1.1	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CIMA DA PORTA DE SAÍDA	un	2,00	27,89	55,78
11.1.2	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA À DIREITA/ESQUERDA	un	8,00	27,89	223,12
11.1.3	Conjunto para Coleta Seletiva com Tampa Basculante	cj	1,00	740,69	740,69
11.1.4	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	10,00	189,70	1.897,00
11.1.5	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	2,50	62,87	157,18
11.1.6	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA VARA (NOVO PADRÃO) DIM(15x30)CM	un	20,00	30,53	610,60
11.1.7	EXTINTORES TIPO CO2-6KG	un	3,00	404,06	1.212,18
11.1.8	PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES	un	3,00	43,59	130,77
11.1.9	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	m	20,00	0,37	7,40
11.1.10	BICICLETÁRIO EM TUBO DE F"6" Ø 1.5/8", FIXADO NO PISO POR PARABOLT Ø 3/8"x2.1/2", PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO (7 VAGAS)	m²	5,00	172,82	864,10
	TOTAL DO ITEM 11.1				5.898,82
11.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
11.2.1	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (PCD)	m²	23,70	15,08	357,40
11.2.2	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM CIMA DA PORTA DE SAÍDA	un	2,00	9,01	18,02
11.2.3	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA À DIREITA/ESQUERDA	un	4,00	9,01	36,04
11.2.4	Conjunto para Coleta Seletiva com Tampa Basculante	cj	1,00	740,69	740,69
11.2.5	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	14,28	189,70	2.708,92
	TOTAL DO ITEM 11.2				3.861,06
	TOTAL DO ITEM 11				9.759,88
12	ESQUADRIAS				
12.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
12.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PARA DIVISÓRIA TIPO NAVAL - (0,80X2,10)M, COMPLETA, COM DOBRADIÇAS, FECHADURAS, REQUADROS, BATENTES ETQ	un	3,00	469,91	1.409,73
12.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	1,00	197,50	197,50
12.1.2.1	FECHADURA PARA PORTA INTERNA	un	1,00	51,81	51,81



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

33/44

12.1.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	4,00	183,52	734,08
12.1.3.1	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO	un	4,00	58,59	234,36
12.1.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	2,00	207,44	414,88
12.1.4.1	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO P.N.E.	un	2,00	58,59	117,18
12.1.5	BALANCIN ALUMINIO BASCULANTE 100 X 90 CM (AXL)	un	2,00	240,86	481,72
12.1.6	PUXADOR EM ALUMINIO PARA PORTA P.N.E. (HORIZONTAL) L=40CM	un	4,00	211,03	844,12
12.1.7	CHAPA EM AÇO INOX ESCOVADO PARA PROTEÇÃO DAS PORTA P.N.E. DIM (0,90x0,60)M INTERNA E ESTERNAMENTE	un	4,00	268,63	1.074,52
12.1.8	BALCÕES, ESTANTES OU ARMARIOS EM MDF REVESTIDOS E LAMINADO MELAMINICO NA COR BEGE, INCLUI FERRAGENS COMO DOBRADIÇAS, FECHADURAS E PUXADORES - (GABINETE JUIZ SUBST.)	m²	2,98	615,09	1.832,97
TOTAL DO ITEM 12.1					7.392,87
TOTAL DO ITEM 12					7.392,87
13	DIVISÓRIAS				
13.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
13.1.1	Divisória em compensado naval 20mm, fixada sobre estrutura metálica	m²	41,67	203,67	8.486,93
TOTAL DO ITEM 13.1					8.486,93
13.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
13.2.1	MESA EM MDF, REVESTIDA COM LAMINADO, DE 0,55 X 1,0M (COM DIVISÃO LATERAL DE 0,55X1,5M)	un	5,00	518,91	2.594,55
TOTAL DO ITEM 13.2					2.594,55
TOTAL DO ITEM 13					11.081,48
14	SOLEIRAS E PEITORIS				
14.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
14.1.1	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	5,00	44,97	224,85
14.1.2	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	m	2,00	3,27	6,54
TOTAL DO ITEM 14.1					231,39
TOTAL DO ITEM 14					231,39
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
15.1	1ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA				
15.1.1	BARRA DE APOIO (PARA DEFICIENTES) EM AÇO INOX. D=1 1/4" X 600MM, PARA LAVATÓRIO, EM FORMA DE MEIA LUA	un	4,00	202,04	808,16
15.1.2	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL	un	8,00	68,85	550,80

8



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

34/44

	CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016				
15.1.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	un	6,00	83,15	498,90
15.1.4	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUMNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	pt	3,00	135,63	406,89
15.1.5	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, HANDICAPPED (P/DEFICIENTE), LINHA SYLIUS EXCELLENCE, 54359/54510, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE SYLIUS EXCELLENCE 54981 OU SIMILAR, CONJ. FIX. DECA SP13, ANEL DE VED. E ENG. PLÁSTICO OU SIMILAR	un	2,00	812,60	1.625,20
15.1.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	0,00	293,39	0,00
15.1.7	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN. REF. 1984 un 2,00 C35 DA DECA OU SIMILAR	un	7,00	159,81	1.118,67
15.1.8	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUMNA SUSPENSÁ E ACESSÓRIOS	un	2,00	458,04	916,08
15.1.9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JUNTA ELÁSTICA PARA ESGOTOS SANITÁRIOS, PONTA E BOLSA, DIAM. ~ 100MM	m	15,00	2,95	44,25
15.1.10	PORTA PAPEL METÁLICO	un	2,00	24,11	48,22
15.1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SABONETEIRA DE LOUÇA (DECA REF. A 180) OU SIMILAR	un	2,00	22,45	44,90
15.1.12	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	un	8,00	58,87	470,96
15.1.13	CAIXAS DE ALVENARIA C/ TAMPA DE CONCRETO DIM(0,60x0,60x0,60)M	un	4,00	303,24	1.212,96
15.1.14	TORNEIRA CROMADA DE 1/2" PARA JARDIM	un	2,00	35,82	71,64
15.1.15	TORNEIRA METAL CROMADO PARA LAVATORIO Ø 1/2"	un	6,00	100,80	604,80
15.1.16	TORNEIRA METAL CROMADO PARA PIA DE PAREDE Ø 1/2"	un	1,00	92,67	92,67
15.1.17	ENGATE FLEXÍVEL 1-45CM, METAL CROMADO Ø 1/2"	un	9,00	20,86	187,74
15.1.18	FILTRO DE PAREDE METAL CROMADO Ø 1/2"	un	1,00	93,20	93,20
15.1.19	LIMPEZA E REVISÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM DIVERSAS	un	6,00	94,25	565,50
15.1.20	LIMPEZA COM REVISÃO DAS FOSSAS E SUMIDOUROS EXISTENTES (ESGOTAMENTO DOS DETRITOS HUMANOS)	vb	1,00	831,01	831,01
15.1.21	SUBSTITUIÇÃO DO ESPELHO DE ACIONAMENTO DAS CAIXAS DE DESCARGAS DE EMBUTIR (HIDRA) - WC'S	un	6,00	203,40	1.220,40
15.1.22	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÕES CROMADOS REGULÁVEIS PARA LAVATÓRIO Ø 1.1/2x2"	un	6,00	104,33	625,98
15.1.23	SUBSTITUIÇÃO DE SIFÕES CROMADOS REGULÁVEIS PARA PIA Ø 1.1/2x2"	un	1,00	104,33	104,33
	TOTAL DO ITEM 15.1				12.143,26
15.2	2ª VARA DO TRABALHO DE ABATETUBA				
15.2.1	LIMPEZA E REVISÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM DIVERSAS	un	9,00	94,25	848,25
15.2.2	LIMPEZA COM ESGOTAMENTO DOS DETRITOS HUMANOS	vb	1,00	831,01	831,01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

35/44

	DAS FOSSAS E SUMIDOUROS				
15.2.3	INSTALAÇÃO DE BARRAS EM INOX PARA P.N.E. NOS WC'S	un	4,00	202,04	808,16
	TOTAL DO ITEM 15.2				2.487,42
	TOTAL DO ITEM 15				14.630,68
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
16.1	SPDA				
16.1.1	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	235,00	18,56	4.361,60
16.1.2	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	22,00	26,32	579,04
16.1.3	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	un	8,00	38,26	306,08
16.1.4	Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref: TEL-541 (SPDA)	un	7,00	55,52	388,64
16.1.5	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (para-raio)	un	7,00	19,12	133,84
16.1.6	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	un	1,00	1.568,29	1.568,29
16.1.7	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	un	172,00	1,21	208,12
16.1.8	Ponto de solda exotérmica	pt	20,00	19,56	391,20
16.1.9	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	un	4,00	23,65	94,60
16.1.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	10,66	21,32
16.1.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	21,00	8,62	181,02
16.1.12	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	un	24,00	3,77	90,48
16.1.13	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1.80 valemam ou similar)	un	188,00	2,31	434,28
16.1.14	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO ?SPLIT-BOLT? - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	8,87	35,48
	TOTAL DO ITEM 16.1				8.793,99
16.2	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
16.2.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"?), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_F	m	790,00	12,59	9.946,10
16.2.2	LUMINÁRIA DE SOBREPOR BRANCA, 30X120MM, 2 (DUAS) LAMPADAS BIVOLT TUBOLED DE 20W TS 1800LM, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE E SOQUETE ANTI-VIBRATÓRIO DE ENGATE RÁPIDO G13	un	123,00	298,18	36.367,14
16.2.3	Luminária c/ lâmp de emergência	un	12,00	26,20	314,40
16.2.4	INTERRUPTOR SIMPLES 1 (UMA) TECLA / SEÇÃO,	un	26,00	29,92	777,92



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

36/44

	10A/250V, BRANCO, SOBREPOR, CAIXA CONDULETE DE 3/4" DE ALUMÍNIO, INCLUINDO SUPORTE E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
16.2.5	PONTO DE ENERGIA DE SOBREPOR COM DUAS TOMADAS HEXAGONAIS, 2 X TOMADAS 2P+T 10A VERMELHA PINO CILINDRICO 4MM, PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136, CAIXA CONDULETE 3/4" MODULAR DE ALUMÍNIO COM CONEXÕES (BOX, CONEXÃO CÔNICA OU BUCHA E ARRUELA, TAMPÕES DE PLÁSTICO E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO CIRCUITO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	67,00	42,97	2.878,99
16.2.6	CONDULETE COM TAMPA, DN 25MM 3/4", MÚLTIPLO "X" MODULAR EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, A PROVA DO TEMPO, COM TAMPÕES E CONEXÕES PARA ATÉ 4 SAÍDAS (BUCHA E ARRUELA, BUCHA DE REDUÇÃO, ADAPTADOR CÔNICO (UNIDUT) OU EQUIVALENTES), INSTALADO NO ENTREFERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	66,00	17,41	1.149,06
16.2.7	Relé fotoeletrico	un	1,00	24,39	24,39
16.2.8	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	un	1,00	259,41	259,41
16.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	3.810,00	2,64	10.058,40
16.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	820,00	3,78	3.099,60
16.2.11	QUADRO DE PROTEÇÃO E BYPASS DO NO-BREAK, TRIFÁSICO, CHAVE ROTATIVA 32A TETRAPOLAR, 4 DPSs, SINALEIRO LED (BRANCO), BORNES DE PASSAGEM / TAG : QBPE	un	1,00	1.118,35	1.118,35
16.2.12	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	un	8,00	151,16	1.209,28
16.2.13	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	4,00	93,52	374,08
16.2.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	14,00	30,26	423,64
16.2.15	CURVA 90° GALVANIZADA A FOGO ELETROLÍTICA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL RÍGIDO DN 25 MM (3/4"), COM CONEXÕES (LOVAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	98,00	15,41	1.510,18
16.2.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	135,00	7,59	1.024,65
16.2.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	5,00	11,54	57,70
16.2.18	Quadro de distribuição de sobrepor, com barramento, em chapa de aço, para 200A, 80X60X20cm, para 30 disjuntores (exceto os disjuntores)	un	4,00	763,13	3.052,52
16.2.19	Disjuntor 3P - 175A - PADRÃO DIN	un	1,00	912,02	912,02

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

37/44

16.2.20	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	2,00	52,99	105,98
16.2.21	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	2,00	57,89	115,78
16.2.22	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	2,00	306,13	612,26
16.2.23	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	11,00	37,22	409,42
16.2.24	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	4,00	38,77	155,08
16.2.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	18,00	7,96	143,28
16.2.26	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	un	1,00	109,06	109,06
16.2.27	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	un	1,00	100,03	100,03
16.2.28	Eletroduto PVC de 1"	m	4,00	6,18	24,72
16.2.29	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	2,00	120,83	241,66
16.2.30	Eletroduto de F" G" de 2"	m	120,00	53,92	6.470,40
16.2.31	ABRAÇADEIRA TIPO D 1"	un	4,00	1,62	6,48
16.2.32	ABRAÇADEIRA TIPO D Ø3/4"	un	790,00	1,43	1.129,70
16.2.33	Abraçadeira metálica tipo "D" de 2"	un	120,00	3,27	392,40
16.2.34	CURVA 90° GALVANIZADA A FOGO ELETROLÍTICA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL RÍGIDO DN 32 MM (1"), COM CONEXÕES (LUVAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	18,28	73,12
16.2.35	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	4,00	16,38	65,52
16.2.36	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	0,80	23,82	19,06
16.2.37	Reaterro interno (edificacoes) compactado manualmente	m³	0,80	39,71	31,77
16.2.38	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	0,16	127,25	20,36
16.2.39	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	0,16	298,50	47,76
16.2.40	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	un	3,00	5,87	17,61
16.2.41	REFLETOR LED 100 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	82,25	329,00
16.2.42	CONDULETE TIPO C EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 2"	un	20,00	40,24	804,80
16.2.43	CONDULETE COM TAMPA 1", MÚLTIPLO "X" MODULAR EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, A PROVA DO TEMPO, COM TAMPÕES E CONEXÕES PARA ATÉ 3 SAÍDAS (BUCHA E ARRUELA, BUCHA DE REDUÇÃO, ADAPTADOR CÔNICO (UNIDUT) OU EQUIVALENTES), INSTALADO NO ENTREFORRO- FORNECIMENTO E	un	4,00	29,22	116,88



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

38/44

	INSTALAÇÃO				
	TOTAL DO ITEM 16.2				86.039,95
16.3	ALIMENTAÇÃO				
16.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	255,00	32,24	8.221,20
16.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	70,00	16,82	1.177,40
16.3.3	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	14,39	115,12
16.3.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	10,66	21,32
16.3.5	Padrão de Medição Trifásico CELPA para 175A	un	0,00	1.701,73	0,00
16.3.6	Eletroduto de F"G" de 3"	m	47,00	66,11	3.107,17
16.3.7	Abracadeira metálica tipo "D" de 3"	un	47,00	3,88	182,36
16.3.8	Curva 90° p/ elet. F"G" 3" (IE)	un	9,00	82,70	744,30
16.3.9	Luva para eletroduto galvanizado, diâm = 3"	un	22,00	18,37	404,14
16.3.10	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	un	6,00	71,84	431,04
16.3.11	Padrão de Medição Trifásico CELPA para 150A	un	1,00	1.701,74	1.701,74
	TOTAL DO ITEM 16.3				16.105,79
	TOTAL DO ITEM 16				110.939,73
17	CABEAMENTO ESTRUTURADO				
17.1	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	3.006,00	5,70	17.134,20
17.2	Cabo telefônico ci - 50 - 30	m	80,00	15,04	1.203,20
17.3	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO M10(10 PARES), KRON OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	22,24	44,48
17.4	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO M10(10 PARES), COM 10 (DEZ) MÓDULOS DE PROTEÇÃO (SOBRETENSÃO) MINI, KRON OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	79,72	79,72
17.5	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,40 x 0,40 x 0,12m	un	1,00	109,84	109,84
17.6	MONTAGEM DE DG, BASTIDOR PARA 5 BLOCOS M10, ANEL GUIA PARA DG TELEFÔNICO, ABRAÇADEIRA, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS DE PEQUENA MONTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	51,89	51,89
17.7	TOMADA DE TELECOMUNICAÇÕES DUPLA EMBUTIDA, 2 (DOIS) MÓDULOS RJ45 CAT.6, ESPELHO ACETINADO, ETIQUETA E ÍCONE DE IDENTIFICAÇÃO DO CIRCUITO, INCLUINDO CAIXA 4X2", SUPORTE PARA ATÉ 3 MÓDULOS E PLACA (ESPELHO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	21,00	132,58	2.784,18
17.8	TOMADA DE TELECOMUNICAÇÕES ÚNICA EMBUTIDA, 1 (UM) MÓDULO RJ45 CAT.6, ESPELHO ACETINADO, ETIQUETA E ÍCONE DE IDENTIFICAÇÃO DO CIRCUITO, INCLUINDO CAIXA 4X2", SUPORTE PARA ATÉ 3 MÓDULOS E PLACA (ESPELHO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	74,27	371,35

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

39/44

17.9	TOMADA DE TELECOMUNICAÇÕES ÚNICA, 1 (UM) CONECTOR FÊMEAS RJ45 GIGALAN CAT.6, ETIQUETA IDENTIFICADORA DO CIRCUITO, MONTADA NA CALHA OU NO TOTEM DA MESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14,00	38,45	538,30
17.10	FLANGE DE LIGAÇÃO OU ACOPLAMENTO PARA ELETROCALHA PERFURADA DE 100X100MM COM PAINEL, CHAPA #16, GALVANIZADA A FOGO, COM CONEXÕES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	18,85	18,85
17.11	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO PERFURADA PARA ELETRODUTO DN 60MM (Ø2") COM CONEXÃO DE ALUMÍNIO (BUCHA-ARRUELA, BUCHA DE REDUÇÃO, ADAPTADOR CÔNICO (UNIDUT) OU EQUIVALENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	12,74	50,96
17.12	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	4,00	4,25	17,00
17.13	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1 1/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	2,00	7,00	14,00
17.14	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO PERFURADA PARA ELETRODUTO DN 32MM (Ø1") COM CONEXÃO DE ALUMÍNIO (BUCHA-ARRUELA, BUCHA DE REDUÇÃO, ADAPTADOR CÔNICO (UNIDUT) OU EQUIVALENTES)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	7,44	29,76
17.15	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO PERFURADA PARA ELETRODUTO DN 25MM (Ø3/4") COM CONEXÃO DE ALUMÍNIO (BUCHA- ARRUELA, BUCHA DE REDUÇÃO, ADAPTADOR CÔNICO (UNIDUT) OU EQUIVALENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00	6,72	60,48
17.16	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RÍGIDO, PVC ANTICHAMA, ROSCÁVEL, DN 25 MM (Ø3/4"), CONEXÕES (LUVAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	28,00	11,47	321,16
17.17	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RÍGIDO, PVC ANTICHAMA, ROSCÁVEL, DN 32 MM (Ø1"), CONEXÕES (LUVAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	14,27	71,35
17.18	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RÍGIDO, PVC ANTICHAMA, ROSCÁVEL, DN 60 MM (Ø2"), CONEXÕES (LUVAS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	21,90	131,40
17.19	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO 100X100MM COM TAMPA, CHAPA #16, UNIÃO OU JUNÇÃO, SUSPENSÃO DE FIXAÇÃO NO TETO A CADA 1,5M E DEMAIS ACESSÓRIOS, APLICADA NO ENTREPORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	42,00	47,22	1.983,24
17.20	TÊ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO 100X100MM COM TAMPA, CHAPA #16, UNIÃO OU JUNÇÃO INTEGRAL (EMENDA INTERNA), SUSPENSÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	62,51	62,51
17.21	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO 100X100MM, PORCA, PARAFUSO E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	13,69	27,78
17.22	CURVA DE INVERSÃO 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO DE 100X100MM COM TAMPA, CHAPA #16, UNIÃO OU JUNÇÃO INTEGRAL	un	1,00	63,81	63,81

X



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

40/44

	(EMENDA INTERNA), ESPAÇADOR E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
17.23	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO DE 100X100MM COM TAMPA, CHAPA #16, UNIÃO OU JUNÇÃO INTEGRAL (EMENDA INTERNA), TIRANTES DE SUSTENTAÇÃO, SUPORTES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	44,76	44,76
17.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60,00	11,05	663,00
17.25	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	12,00	8,15	97,80
17.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	9,00	10,34	93,06
17.27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	54,00	6,72	362,88
17.28	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	87,00	6,72	584,64
17.29	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	6,00	16,38	98,28
17.30	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	12,84	25,68
17.31	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	7,00	10,16	71,12
17.32	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	28,00	8,27	231,56
17.33	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	un	33,00	5,45	179,85
17.34	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	un	5,00	4,03	20,15
17.35	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	un	3,00	3,29	9,87
17.36	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	un	33,00	1,41	46,53
17.37	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	un	20,00	2,26	45,20
17.38	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	un	1,00	139,92	139,92
17.39	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 2"	un	1,00	70,98	70,98
17.40	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390 MM, FIXADA EM LAJE. AF_05/2015	m	30,00	2,05	61,50
17.41	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	m	7,00	8,37	58,59
17.42	Condulete em alumínio tipo "C" de 2",	un	5,00	34,81	174,05

X



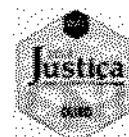
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

41/44

	fornecimento e instalação				
17.43	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE FERRO COM TAMPA PARAFUSADA MED. 20x20x12 cm	un	8,00	25,04	200,32
17.44	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE FERRO COM TAMPA PARAFUSADA MED. 15x15x10 cm	un	3,00	21,14	63,42
17.45	Curva vertical para canaleta metálica articulada, da Valemam	un	1,00	35,32	35,32
17.46	Curva interna para canaleta metálica articulada, da Valemam ou similar	un	4,00	15,83	63,32
17.47	Canaleta metálica 120 x 4 mm X 2 m, com divisória, da Valemam ou similar	un	12,00	55,69	668,28
17.48	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EMBUTIDA EM ALVENARIA COM FURO NA PLACA FRONTAL DE 11MM PARA SAÍDA DE CABOS, SUPORTE PARA ATÉ 3 (TRÊS) MÓDULOS E ESPELHO PARA 1 (UM) MÓDULO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	20,53	41,06
17.49	CANALETA DE ALUMÍNIO 73X25X3000 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	22,00	57,23	1.259,06
17.50	CURVA HORIZONTAL 90° PARA CANALETA DE ALUMÍNIO 73X25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pc	3,00	42,13	126,39
17.51	CURVA VERTICAL 90° 73X25 MM PARA CANALETA DE ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pc	1,00	61,95	61,95
17.52	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	2,70	8,35	22,35
17.53	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	40,50	3,68	149,04
17.54	ANTENA DE TV EXTERNA COM MASTRO E CABO COAXIAL DE 10M, VHF, FM, UHF-HDTV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	128,17	128,17
17.55	CABO COAXIAL 75ohm, RG-6, MALHA 95%, BLINDADO - FORNECIDO E INSTALADO	m	20,00	4,03	80,60
17.56	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m BRANCO	un	35,00	9,78	342,30
17.57	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m BRANCO	un	12,00	13,80	165,60
17.58	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m VERMELHO	un	15,00	9,78	146,70
17.59	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m AZUL	un	48,00	9,78	469,44
17.60	PATCH PANEL 1UX19" 48 PORTAS CAT.6, DESCARREGADO, ALTA DENSIDADE, COMPLETO COM TODAS TOMADAS PÊNEAS CAT.6 GigaLan 110 IDC -> RJ45 E GUIA DE CABOS TRASEIRO - FORNECIMENTO	un	2,00	1.809,83	3.619,66
17.61	Fornecimento e instalação de voice panel 24 portas cat 6	un	1,00	229,88	229,88
17.62	Guia frontal para cabos	un	3,00	8,81	26,43
	TOTAL DO ITEM 17				36.148,37
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
18.1	MOVE DO RACK 44U E DO PABX ATÉ A SALA DE TELECOMUNICAÇÕES	un	1,00	749,28	749,28

X



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

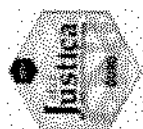
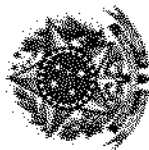
42/44

18.2	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS LÓGICOS	un	87,00	22,59	1.965,33
18.3	RE-CERTIFICAÇÃO DE PONTOS APÓS MOVE DO RACK	un	6,00	22,59	135,54
TOTAL DO ITEM 18					2.850,15
19	RETIRADA DE INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA				
19.1	RETIRADA DE INSTALAÇÕES DE LÓGICA	un	1,00	667,59	667,59
19.2	RETIRADA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	un	1,00	1.335,24	1.335,24
TOTAL DO ITEM 19					2.002,83
20	ENTREGA DA OBRA 1ª E 2ª VT				
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA 1ª E 2ª VT	m²	1.000,00	1,87	1.870,00
20.2	AS BUILT - COMO CONSTRUÍDO 1ª E 2ª VT	m²	1.000,00	0,63	630,00
TOTAL DO ITEM 20					2.500,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI 29,07% (SOMATÓRIO DOS VALORES TOTAIS DE CADA ITEM)					608.585,05
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI					468.640,14
BDI 29,07%					139.944,91
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					608.585,05

DO VALOR GLOBAL importa a quantia de R\$ 608.585,05, sendo o valor unitário dos serviços o somatório do preço de custo com o valor do BDI de 29,07%.

O VALOR PERCENTUAL DO BDI 29,07% R\$ 139.944,91 (cento e trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)

OBS.: No valor acima já está incluída a taxa de B.D.I.: Convencional de 29,07 % e Diferenciado de 22,26%, Encargos Sociais Desonerados de 134,01 % (Horista) e 59,39% (Mensalista) e Todos os tributos incidentes.



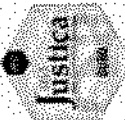
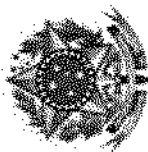
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

43/44

ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 1ª E 2ª VT	81.647,84	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	100,00%
			13.619,86	13.602,53	13.602,53	13.602,53	13.602,53	13.619,86	81.647,84
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	44.202,47	35,00%	35,00%	30,00%				100,00%
			15.470,87	15.470,87	13.260,74				44.202,47
3	ALVENARIA	748,50	30,00%	70,00%					100,00%
			224,55	523,95					748,50
4	ESTRUTURA	14.113,87		50,00%	50,00%				100,00%
				7.056,93	7.056,93				14.113,87
5	REVESTIMENTOS	30.695,83		25,00%	25,00%		25,00%	25,00%	100,00%
				7.673,96	7.673,96	0,00	7.673,96	7.673,96	30.695,83
6	DIÇOS E RODAPÉS	35.841,42			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
					8.960,35	8.960,35	8.960,35	8.960,35	35.841,42
7	FORRO	5.484,94			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
					1.371,24	1.371,24	1.371,24	1.371,24	5.484,94
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	76.534,58			40,00%	20,00%	40,00%		100,00%
					30.613,83	15.306,82	30.613,83		76.534,58
9	PINTURA	56.767,69					50,00%	50,00%	100,00%
							28.383,84	28.383,84	56.767,69
10	CORETURA	65.010,54			30,00%	35,00%	35,00%		100,00%
					19.503,16	22.753,69	22.753,69		65.010,54
11	ACESSIBILIDADE/SEGURANÇA/MEIO AMBIENTE	9.759,88					50,00%	50,00%	100,00%
							4.879,94	4.879,94	9.759,88
12	ESQUANIAS	7.392,87				50,00%	40,00%		100,00%
						4.439,72	2.957,15		7.392,87

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

13	DIVISÓRIAS	11.081,48				50,00%	50,00%	100,00%
							5.540,74	11.081,48
14	SOLEIRAS E PRITORIS	231,39			50,00%	50,00%		100,00%
					115,70	115,70		231,39
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	14.630,68		30,00%	35,00%	35,00%		100,00%
			4.389,20	5.120,74	0,00	5.120,74		14.630,68
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	110.939,73	18,00%	18,00%	18,00%	18,00%	14,80%	100,00%
			19.969,15	19.969,15	19.969,15	15.531,56	15.531,56	110.939,73
17	CABEAMENTO ESTRUTURADO	36.148,37	14,00%	14,00%	18,00%	18,00%	18,00%	100,00%
			5.060,77	6.506,71	6.506,71	6.506,71	6.506,71	36.148,37
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.850,15			38,00%	38,00%	30,00%	100,00%
					937,55	937,55	895,03	2.850,15
19	RETIRODA DE INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA	2.002,83	35,00%	35,00%	30,00%			100,00%
			700,99	700,99	600,85			2.002,83
20	ENTREGA DA OBRA 1ª E 2ª VT	2.500,00					100,00%	100,00%
							2.500,00	2.500,00
	VALOR TOTAL COM BDI 29,07%	608.585,05						
	PERCENTUAL DO PERÍODO (%)		9,04%	12,23%	22,08%	15,45%	25,45%	15,75%
	VALOR DO PERÍODO COM BDI 29,07%		55.045,19	74.448,35	134.355,89	94.019,55	154.893,83	95.822,24
	PERCENTUAL ACUMULADO NO PERÍODO (%)		9,04%	21,28%	43,35%	58,80%	84,25%	100,00%
	VALOR ACUMULADO NO PERÍODO 29,07%		55.045,19	129.493,54	263.849,43	357.868,98	512.762,81	608.585,05

